

 TJDF	Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS 3VARVETBSB 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília
---	--

Número do processo: 0036555-22.2015.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: FORTALEZA FOMENTO MERCANTIL LTDA

EXECUTADO: JAIR NUNES ROSA CABRAL - ME, MARILIA CONCEICAO BRAGA, MARILIA CONCEICAO BRAGA - ME, JAIR NUNES ROSA CABRAL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Processo nº: 0036555-22.2015.8.07.0001 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: FORTALEZA FOMENTO MERCANTIL LTDA - CNPJ: 02.183.524/0001-90

Advogados: LÍCIA GUIMARAES MARQUES NASCIMENTO - OAB/DF 37322; FORTALEZA FOMENTO MERCANTIL LTDA

Executada: JAIR NUNES ROSA CABRAL - ME - CNPJ: 19.534.319/0001-25

Advogada: LUCIA DO CARMO ALMEIDA CAMPOS - OAB/GO 13866

Executada: MARILIA CONCEICAO BRAGA - CPF: 584.913.921-49

Advogados: Não consta advogado

Executada: MARILIA CONCEICAO BRAGA - ME - CNPJ: 07.862.775/0001-15

Advogados: Não consta advogado

Executado: JAIR NUNES ROSA CABRAL - CPF: 793.212.671-15

Advogada: LUCIA DO CARMO ALMEIDA CAMPOS - OAB/GO 13866



A Excelentíssima Sra. Dra. TATIANA IYKIÊ ASSAO GARCIA, Juíza de Direito da Terceira Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCIS-DF sob o nº 037-2005, com endereço no STRC Sul, Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP 71225-522, Brasília/DF, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal **www.flexleiloes.com.br**.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília)

1º Leilão: dia 30/11/2021 às 13h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances. Não havendo lance igual ou superior ao **valor da avaliação** no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º Leilão: dia 03/12/2021 às 13h40, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação**.

O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente e cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do leiloeiro e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: 05 (cinco) Vestidos de renda, sendo 03 da cor bege e 02 da cor salmão, avaliado cada um em R\$ 165,00, totalizando R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); 03 (três) Vestidos de Paetê, sendo 01 da cor bege e 02 goiaba, avaliado cada um em R\$ 168,00, totalizando R\$ 504,00 (quinhentos e quatorze reais); 01 (um) Vestido de Paetê da cor preta, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 02 (dois) Macaquinhos de crepe e gripe da cor amarela, avaliado cada um em R\$ 189,00, totalizando R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); 01 (um) Vestido de renda e gripe da cor bege, avaliado em R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); 01 (um) Vestido de renda da cor preta,



avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 02 (duas) Saias de crepe da cor azul, avaliada cada uma em R\$ 99,00, totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais); 01 (uma) Jaqueta onça em Sarja e Corino, avaliada em R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); 01 (um) Vestido de renda da cor amarela, avaliado em R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); 02 (duas) Saias Devorê de renda e crepe da cor rosa e laranja, avaliada cada uma em R\$ 95,00, totalizando R\$ 190,00 (cento e noventa reais); 01 (uma) Saia Jacquard com brilho, avaliada em R\$ 99,00 (noventa e nove reais); 01 (um) Short em algodão, poliéster e elastano da cor preta com detalhe branco, avaliado em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); 01 (um) Casaco de Lã da cor bege, avaliado em R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais); 01 (uma) Blusa Iurex da cor cinza, avaliada em R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); 01 (um) Vestido estampado em viscose, avaliado em R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); 01 (um) Vestido bordado longo em tule e renda com forro em cetim da cor berinjela, avaliado em R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais); 10 (dez) Cintos finos todos da cor preta, avaliado cada um em R\$ 15,00, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 (um) Vestido tweed de renda e gripe da cor vinho, avaliado em R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais); 01 (um) Conjunto Calça e Blazer de manga cumprida da cor preta com brilho, avaliado em R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais); 01 (uma) Jaqueta com detalhe em corino da cor preta, avaliada em R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais); 01 (um) Vestido tule longuete da cor vermelha, avaliado em R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais); 01 (um) Vestido em malha viscolycra estampada, avaliado em R\$ 110,00 (cento e dez reais). Avaliação total: R\$ 6.728,00 (seis mil setecentos e vinte e oito reais), conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 03 de abril de 2017, folha ID 31349629 - 18.

FIEL DEPOSITÁRIO: Marília Conceição Braga, CPF: 584.913.921-49, endereço QS 03, Lote 01, EPCT, Box 148, Areal, Águas Claras/DF.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 14.670,53 (quatorze mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) em 21 de setembro de 2021, conforme cálculo folhas ID 103681133.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação e ocupação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do



leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames, imissão na posse, taxas e emolumentos do depósito público, se houver (art. 901, "caput", § 1º e § 2º e art. 903 do Código de Processo Civil).

Nos termos do Despacho ID 99132635, sem a possibilidade de parcelamento, considerando que se trata de bem alienado fiduciariamente, sendo que parte do valor arrecadado será destinada à quitação do financiamento para transferência do bem ao arrematante.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília, que poderá ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro poderá ser pago na forma indicada pelo Leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@flexleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, bem como na hipótese de proposta de aquisição apresentada diretamente nos autos.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 4063-8301 e (61)



Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

BRASÍLIA-DF, 5 de novembro de 2021 15:33:45.

MARIA FERNANDA CERESA

Diretora de Secretaria Substituta

